

IRS

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

De 1 de abril até 30 de junho decorre o período de entrega da Declaração de IRS referente aos rendimentos obtidos em 2025.

A entrega é feita exclusivamente no Portal das Finanças. Após autenticação, siga o caminho: **Cidadãos > Serviços > IRS - Entregar Declaração**.

A declaração de rendimentos está pré-preenchida. Apenas tem de registar os dados em falta, validar, e antes de entregar, pode simular para ver a demonstração do cálculo do seu IRS.

Se estiver abrangido pelo IRS Automático, é ainda mais simples. A AT apresenta-lhe a proposta de liquidação, com o valor a pagar ou a receber (reembolso). Para os casados e unidos de facto são apresentadas duas liquidações, uma individual e uma em conjunto, para poder escolher a mais favorável. Se nada fizer, após o prazo de entrega, a declaração automática de rendimentos torna-se definitiva, por defeito é considerada a liquidação individual.

DISPENSA DE ENTREGA

Rendimentos de trabalho dependente e/ou de pensões, de montante total até **8.500 €**, sem retenção na fonte estão dispensados de entrega de declaração de rendimentos.

Para além desta há outras situações de dispensa. Veja se reúne as condições no Portal das Finanças, em **Apoio ao Contribuinte > IRS 2025 > Informação de Apoio > Dispensa de entrega da declaração de rendimentos**.

DEDUÇÕES

Para saber mais sobre as deduções, benefícios fiscais e taxas aplicáveis na declaração de IRS relativa aos rendimentos obtidos no ano anterior, consulte no Portal das Finanças, em **Apoio ao contribuinte > IRS 2025 > Informação de Apoio > Deduções, benefícios fiscais e taxas para rendimentos de 2025**.

CONSIGNAÇÃO

A consignação consiste em atribuir uma parte do imposto liquidado a uma entidade à sua escolha. No preenchimento da declaração de rendimentos pode optar por consignar o IRS, o IVA ou ambos.

No caso do IRS as percentagens do imposto a entregar variam consoante a natureza da instituição. É de 0,5 % para Associações juvenis, de carácter juvenil ou de estudantes. A percentagem aumenta para 1% para:

- Instituições religiosas;
- Instituições particulares de solidariedade social;
- Pessoa coletiva de utilidade pública de fins de beneficência;
- Instituições culturais com estatuto de utilidade pública.

Já no caso do IVA, pode consignar o benefício fiscal relativo à dedução por exigência de fatura nalgumas atividades. Neste caso, ao consignar o IVA está a reduzir o valor do reembolso a receber.

No momento da entrega da declaração de IRS, indique no Quadro 11, da folha de Rosto, o tipo de entidade que pretende beneficiar, insira o NIF dessa entidade e indique o que pretende consignar. Se tiver IRS Automático, também pode selecionar a opção de consignação, antes de aceitar a liquidação.



AT EM CONTACTO

SESSÕES EM ESCOLAS

No passado mês de fevereiro, a AT realizou sessões de esclarecimento sobre impostos em vários estabelecimentos de ensino.

No dia 6, no Agrupamento de Escolas de São João da Pesqueira, no distrito de Viseu, foi realizada uma sessão para alunos finalistas do 12º ano.

No dia 25, realizaram-se três sessões. A primeira foi no Agrupamento de Escolas de Aveiro. Esta ação foi integrada no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e contou com a presença de 112 alunos do ensino secundário. As outras duas sessões foram dirigidas a alunos do 10º e 11º ano da Escola Básica e Secundária de Alpendurada e Matos, no concelho de Marco de Canavezes, no distrito do Porto.

FUTURÁLIA - 11 A 14 DE MARÇO

A AT recebeu mais de 1700 visitantes ao longo dos quatro dias da Futurália, a maior feira de educação e formação do país. A participação deste ano destacou-se pela abordagem pedagógica ao controlo da fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro nacional.

O stand da AT, concebido para simular a área de chegadas de um aeroporto, permitiu aos visitantes — sobretudo jovens estudantes — compreender de forma prática as regras aplicáveis aos bens transportados na bagagem. A experiência foi complementada por uma zona dedicada ao controlo de mercadorias por via marítima, reforçando a importância das operações aduaneiras nos diferentes pontos de entrada no país.

O objetivo foi sensibilizar os jovens para o papel essencial das alfândegas na proteção da sociedade e da economia, desde a prevenção da entrada de produtos perigosos até ao combate ao tráfico e à fraude.

A presença da AT na Futurália voltou a sublinhar a relevância da educação e sensibilização para temas fiscais e aduaneiros.



Siga-nos nas redes sociais e mantenha-se informado.